

BETTER DRINKS DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 38.449.212/0001-23

NIRE nº 32300042856

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2024.

Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, às 11:30 horas, na sede social da **BETTER DRINKS DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE BEBIDAS S.A** (“Companhia”), situada na Avenida Setecentos, S/N - Quadra 17, Galpão 1, 2, 3 e 4, Sala 2 - Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414;

Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente – Alessandro de Matos Lickunas; Secretário – Felipe Della Negra Thome de Paula.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** Extinção de filial, **(ii)** outros assuntos de interesse da Companhia, tais como a autorização da lavratura da presente ata.

Deliberações tomadas por unanimidade: Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Extinção de filial localizada na Estrada Tenente Marques, 1980, Chácara Santa Cruz, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.528-001, CNPJ nº 38.449.212/0002-04.

(i.1) Em virtude da deliberação do item (i) acima, os Acionistas aprovaram a alteração das Cláusulas 2ª e 3ª do Estatuto Social da Companhia, passando referidos dispositivos a vigorar com a seguinte nova redação:

“**Cláusula 2ª** - A Companhia tem por objeto social: **Matriz:** (i) comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; e (ii) comércio atacadista de água mineral; (iii) representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; (iiii) promoção de vendas;

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia

em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Cláusula 3ª – A Companhia tem sede na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N - Quadra 17, Galpão 1, 2, 3 e 4, Sala 2 - Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414, sendo-lhe facultada, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

(ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, tendo sido assinada por todos os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Alessandro de Matos Lickunas
Presidente

Felipe Della Negra Thome de Paula
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETTER DRINKS DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE BEBIDAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31403594899	FELIPE DELLA NEGRA THOME DE PAULA
33371827801	ALESSANDRO DE MATOS LICKUNAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024 15:33 SOB N° 20241544149.
PROTOCOLO: 241544149 DE 28/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412316695. CNPJ DA SEDE: 38449212000123.
NIRE: 32300042856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
BETTER DRINKS DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE BEBIDAS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br